

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N° 0594/2019/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº594/2019/SDPG de 03 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº27537.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º CONCEDER a Defensora Pública Thais de Oliveira Feitosa, matrícula 100525, usufruto de 81(oitenta e um) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 02.07.2019 à 20.09.2019, referente aos períodos aquisitivos 2014/2015, 2017/2018 e 2018/2019, conforme solicitação feita no dia 27.06.2019.

LEIA-SE:

Art. 2º CONCEDER a Defensora Pública Thais de Oliveira Feitosa, matrícula 100525, usufruto de 81(oitenta e um) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 02.07.2019 à 20.09.2019, referente aos períodos aquisitivos 2017/2018 e 2018/2019, conforme solicitação feita no dia 27.06.2019.

Cuiabá/MT, 08 de agosto de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f78fc2a1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar